



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 012/2005

**“CRIA AS COMISSÕES
TEMPORÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Ficam criadas as Comissões Temporárias da Câmara Municipal de Cordeiro, com duração de 9 (nove) meses, podendo ser prorrogada por igual período, ficando assim constituídas:

COMISSÃO DE SAÚDE:

PRESIDENTE: JADER MARANHÃO

VICE - PRESIDENTE: DERIO TORRES DE ALMEIDA

MEMBRO: CARLOS MAGNO QUINDELER PARREIRA

COMISSÃO DE DEFESA AO CONSUMIDOR

PRESIDENTE: DERIO TORRES DE ALMEIDA

VICE - PRESIDENTE: CASEMIRO FERNANDES DE ABREU

MEMEBRO: MÁRCIO SAUERBRONN DE CARVALHO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRESIDENTE: JADER MARANHÃO

VICE - PRESIDENTE: CARLOS MAGNO QUINDELER PARREIRA

MEMBRO: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROMOÇÕES E EVENTOS

PRESIDENTE: RILLEY ALVES WENECK

VICE - PRESIDENTE: JADER MARANHÃO

MEMBRO: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA

COMISSÃO DE TRANSPORTES

PRESIDENTE: JADER MARANHÃO

VICE - PRESIDENTE: ROZÂNGELA MOREIRA TAVARES

MEMBRO: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

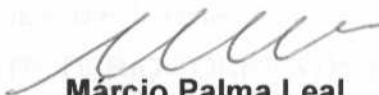
PRESIDENTE: MÁRCIO SAUERBRONN DE CARVALHO

VICE - PRESIDENTE: DÉRIO TORRES DE ALMEIDA

MEMBRO: CASEMIRO FERNANDES DE ABREU

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de março de 2005.



Márcio Palma Leal

Presidente